



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 642 DE 11 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 15.695.635,85 (quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20010000	R\$ 2.042.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 24,77
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10010000	R\$ 47.134,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11160060	R\$ 310.028,25
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.125.0001.2.315	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12140000	R\$ 36.000,00
07.01.10.301.0001.1.030	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12110000	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	12110000	R\$ 214.000,00
07.01.10.301.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12110000	R\$ 42.000,00
07.01.10.301.0001.2.318	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12110000	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12140000	R\$ 180.000,00

07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	12140000	R\$ 6.825.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12140000	R\$ 701.463,06
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12140000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	12110000	R\$ 3.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	12110000	R\$ 2.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	12110000	R\$ 51.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	R\$ 64.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12140000	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	12140000	R\$ 710.175,75
07.01.10.302.0001.2.324	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pj	12140000	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12140000	R\$ 50.000,00
07.01.10.843.0000.0.002	3.2.91.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	12110000	R\$ 360.000,00
07.01.10.843.0000.0.002	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12110000	R\$ 860.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 200.626,89
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 200.999,98

09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 49.826,24
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 55.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 1.300,00
10.01.08.244.0003.2.373	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 445.311,71
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23110000	R\$ 55.000,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 250.295,78
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20010000	R\$ 167.449,42
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 306.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.695.635,85				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 200.626,89
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 24,77
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 42.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10010000	R\$ 5.134,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11160060	R\$ 80.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11160060	R\$ 110.028,25
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11160060	R\$ 120.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12110000	R\$ 6.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12110000	R\$ 317.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12110000	R\$ 3.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	12110000	R\$ 2.000,00

07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	12140000	R\$ 7.299.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	12140000	R\$ 1.617.638,81
07.01.10.302.0001.2.325	4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	22110000	R\$ 2.487.311,71
07.01.10.843.0000.0.002	4.6.91.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12110000	R\$ 1.220.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 1.362,98
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 167.449,42
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 199.637,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10010000	R\$ 7.323,14
10.01.08.122.0015.2.372	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 3.000,00
10.01.08.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10010000	R\$ 2.000,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 10.000,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 1.300,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23110000	R\$ 55.000,00
10.01.08.306.0003.2.365	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 1.776,86
10.01.08.306.0003.2.365	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 3.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	10010000	R\$ 5.900,00
10.02.08.243.0003.2.369	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 22.000,00
20.01.06.181.0005.2.416	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 250.295,78
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 6.000,00
31.01.17.512.0012.2.501	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 100.000,00
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 100.000,00
31.01.17.512.0012.2.504	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 100.000,00

34.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 5.000,00
34.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 10.000,00
34.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 14.826,24
34.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 15.695.635,85				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 11 de maio de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças